CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal

EDITAL Nº 006/2023 – PPGCA – ESTUDANTE ESPECIAL

Estabelece normas e procedimentos de seleção para cursar disciplina, como Estudante Especial, no segundo semestre/2023, no Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal.

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal, da Universidade Estadual de Londrina-UEL, no uso de suas atribuições administrativas e em conformidade com o Edital PROPPG/DPG/DAM, torna público aos interessados as normas e os procedimentos a serem obedecidos no processo de seleção para o preenchimento de vagas como estudantes especiais dos cursos de Mestrado e Doutorado, a terem início no **segundo período letivo de 2023;**

Antes de efetuar o recolhimento do preço público de inscrição, o candidato deve inteirar-se das regras deste Edital; certificar-se de que preenche ou preencherá, até a data da matrícula, todos os requisitos exigidos. Não haverá a devolução do valor do preço público de inscrição após a sua efetivação, quaisquer que sejam os motivos. A inscrição do candidato no processo de seleção implica na sua concordância com os termos estabelecidos no presente Edital.

As inscrições serão efetivadas **somente via Internet** no site: http://www.uel.br/proppg/inscricoes e neste período deverão ser entregues os documentos exigidos, conforme item **"Documentos para Inscrição"**, deste edital.

I. Do cronograma:

PROCEDIMENTOS	DATAS
Período para **Requerimento de Isenção** do preço público de inscrição - Justiça Eleitoral e Doação de Sangue	11 a 13/07/2023
Resultado dos **pedidos de Isenção**: Justiça Eleitoral e Doação de Sangue	17/07/2023
Período de Recurso ao **Resultado da Isenção**: Justiça Eleitoral e Doação de Sangue	18/07/2023
Resultado do pedido Recurso: Justiça Eleitoral e Doação de Sangue	20/07/2023
Período de Inscrição	24 a 26/07/2023 **até as 18:00**
Período de envio de documentos, **via e-mail** ciencianimal@uel.br, para homologação da inscrição	24 a 26/07/2023
Período de Seleção	27 a 28/07/2023
Divulgação do Resultado e Convocação para Matrícula	31/07/2023 **a partir das 16:00**

Período de Matrícula na WEB	03 e 04/07/2023
Entrega da documentação, na Secretaria do Programa, para confirmação de matrícula	03 e 04/07/2023

II. Das disciplinas ofertadas:

Código Disciplina	Disciplina/Docente	Créditos	Nº de Vagas	
			Mest.	Dout.
2PIV360	Resposta estrutural e funcional de sistemas orgânicos à ação de patógenos Profa. Ana Paula F.R.L. Bracarense	2	5	5
2ZOT088	Bovinocultura Leiteira Profs. Odimári Pricila Prado Calixto, Carolina Amália de Souza Muniz, José Antonio Fregonesi	2	5	5
2 PIV364	Doenças de etiologia bacteriana Prof. Ulisses de Padua Pereira	2	5	5
2VET168	Nova tecnol. aplic.ao cont. farmac. do ciclo estral Prof. Dr. Marcelo Marcondes Seneda	3	5	5
2PIV649	Estudo da Epidemiologia Molecular em Protozoários de Interesse Médico Veterinário Prof. João Luis Garcia	2	5	5
2VET201	Prof. Julio Augusto Naylor Lisboa	2	5	5

III. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

1) As inscrições serão realizadas somente via Internet e estarão abertas aos candidatos que possuam curso de graduação concluído que seja reconhecido pelo órgão competente, de forma a atender a Resolução 007/2017 da CES/CNE.

2) Os documentos, para inscrição, deverão ser encaminhados, exclusivamente via e-mail para o endereço ciencianimal@uel.br. A documentação deve estar completa, caso contrário, o candidato será automaticamente excluído do processo seletivo.

Documentos a serem enviados para o e-mail: ciencianimal@uel.br, em formato pdf em um único arquivo, com o assunto: "**inscrição EST. ESP. MESTRADO *em* CIÊNCIA ANIMAL - *Nome do Candidato***", ou "**inscrição EST. ESP. DOUTORADO em CIÊNCIA ANIMAL - *Nome do Candidato*** " para **homologação da inscrição**.

a) ficha de inscrição preenchida, que está disponível em:
Doutorado:http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscricoes-programas-cursos/doutorado.php
Mestrado:http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscricoes-programas-cursos/mestrado.php

b) comprovante de recolhimento do preço público de inscrição correspondente ao valor de R$ 162,00 (cento e dois reais) – **conforme instruções no boleto bancário e horários das Instituições Financeiras**;
c) fotocópia da Cédula de Identidade - **Obrigatório o RG para fins acadêmicos;**
d) fotocópia do C.P.F.: quando na Cédula de Identidade não constar o nº do CPF, fica obrigatória a apresentação de cópia legível do mesmo ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal: https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp;
f) Certidão de Nascimento ou Casamento (frente e verso, sem tarja nem dobras)
g) fotocópia do Certificado de Reservista (M),
h) cópia frente e verso do diploma do curso de graduação (autenticada para aqueles emitidos por outras IES). Caso o candidato ainda não possua o diploma, deverá apresentar documento de colação de grau. Ainda não tendo o documento da colação de grau, **deverá apresentar atestado que demonstre que a conclusão da graduação se dará até o início do período letivo, ou seja o candidato aprovado deverá ter concluído o curso de Graduação anterior a 07/08/2023 – O estudante que concluir após esta data, terá sua matrícula excluída sem aviso prévio, por isso é necessário que a data da conclusão constada em atestado ou certificado seja a mesma que constará no diploma, que deverá ser entregue tão logo inicie o semestre letivo;**
i) **Candidatos estrangeiros** deverão apresentar: **1.** cópia do passaporte; **2.** cópia **autenticada** do diploma de graduação (idioma de origem); **3.** cópia **autenticada** da tradução juramentada do diploma de graduação; **4.** cópia **autenticada** da Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); **5.** cópia **autenticada** da tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; **6**. cópia do CPF; **7.** visto de permanência no país, atualizado.

3) O recolhimento do valor do preço público de inscrição, correspondente ao valor de R$ 162,00 (cento e sessenta e dois reais) deverá ser efetuado **até o dia 26/07/2023, atendendo o horário determinado** neste edital**, pois é necessário enviar o boleto quitado, conforme instruções no boleto bancário e horários das Instituições Financeiras**

4) Antes de efetuar o recolhimento do valor do preço público de inscrição, o candidato deve inteirar-se das regras deste Edital e dos que forem publicados durante o processo de seleção; certificar-se de que preenche ou preencherá, até a data da matrícula, todos os requisitos exigidos. **Não haverá a devolução do valor do preço público de inscrição após a sua efetivação**, quaisquer que sejam os motivos.

Atenção: O candidato que apresentar documento que não o diploma deve ter ciência de que, se aprovado no processo seletivo, deverá apresentar, no ato da matrícula, documento comprobatório no qual a data (dia/mês/ano) de conclusão do curso de graduação seja anterior ao início do semestre letivo (**07/08/2023**), sem o qual não poderá efetuar a matrícula e perderá o direito à vaga, **sem restituição do valor do preço público referente à inscrição.**

IV. Da isenção da taxa de inscrição

1. Isenção - Lei 19.196 - 26 de outubro 2017 (Justiça Eleitoral do Paraná - eleitores convocados e nomeados pela Justiça Eleitoral do Paraná que prestarem serviços no período eleitoral)

I. Haverá isenção do valor total do preço público de inscrição para eleitores convocados e nomeados pela Justiça Eleitoral do Paraná que prestaram serviços no período eleitoral visando à preparação, execução e apuração de eleições oficiais, plebiscitos ou referendos em dois eventos eleitorais consecutivos ou não, válido por um período de 2 (dois) anos, conforme Lei 19.196 - 26 de outubro 2017;

II. O requerente deverá preencher, **digitalmente**, o Requerimento de Isenção disponível em http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/mais/formularios.php, informando o nome do Curso que pretende se inscrever, juntamente com a cópia da comprovação do serviço prestado, expedido pela Justiça Eleitoral, encaminhar no período **de 11 a 13/07/2023,** para o e-mail: **ciencianimal@uel.br**, digitalizados em **ARQUIVO ÚNICO, no formato PDF** com o assunto "Isenção – *nome do requerente* - Mestrado ou Doutorado em CIÊNCIA ANIMAL*)*;

III. O candidato com pedido de isenção deferido ou indeferido será comunicado via e-mail até dia **17/07/2023**;

IV. O/A candidato/a cujo pedido de isenção do recolhimento do valor do preço público de inscrição tenha sido **indeferido**, poderá apresentar recurso contra o indeferimento das **08h às 18h do dia 18/07/2023**, enviando e-mail para **ciencianimal@uel.br**. O requerimento deverá apresentar justificativa circunstanciada para fundamentar a interposição do recurso e informar o item, alínea e/ou inciso do Edital em que se baseia a interposição.

V. O resultado da análise de eventuais recursos apresentados será comunicado via e-mail a partir das **14h do dia 20/07/2023;**

VI. O candidato cujo pedido de isenção do recolhimento do preço público de inscrição for **deferido** deverá se inscrever no endereço eletrônico **http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscricoes-programas-cursos/inscricoes-por-nivel.php**, no período de **24 a 26/07/2023.**

IMPORTANTE:
Não esquecer de informar no assunto do e-mail: "Isenção – *nome do requerente* - Mestrado ou Doutorado em CIÊNCIA ANIMAL*"***;**
Não serão analisados pedidos de isenção com informação incompleta, ou fora do prazo estabelecido neste Edital.

2. Isenção - Lei 19.293 – 13 de dezembro de 2017 (Doador de sangue a órgão oficial de saúde ou à entidade credenciada pela União, Estado ou Município).

I. Haverá isenção do valor total da taxa de inscrição para doadores de sangue realizado em órgão oficial ou à entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município, conforme Lei 19.293 - 13 de dezembro de 2017.

II. O requerente deverá preencher, **digitalmente,** o Requerimento de Isenção disponível em http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/mais/formularios.php informando o nome do Curso que pretende se inscrever, juntamente com documento comprovando que realizou **duas doações dentro do período de**

doze meses anterior à data de publicação desde edital, emitida por órgão oficial ou entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município, no período de **11 a 13/07/2023** para o e-mail: ciencianimal@uel.br digitalizados em **ARQUIVO ÚNICO, no formato PDF** com o assunto "Isenção – *nome do requerente* - Mestrado ou Doutorado em **CIÊNCIA ANIMAL.**

III. O candidato com pedido de isenção deferido ou indeferido será comunicado via e-mail até dia **17/07/2023**;

IV. O/A candidato/a cujo pedido de isenção do recolhimento do valor do preço público de inscrição tenha sido **indeferido**, poderá apresentar recurso contra o indeferimento das **08h às 18h do dia 18/07/2023**, enviando e-mail para ciencianimal@uel.br.

V. O requerimento deverá apresentar justificativa circunstanciada para fundamentar a interposição do recurso e informar o item, alínea e/ou inciso do Edital em que se baseia a interposição.

VI. O resultado da análise de eventuais recursos apresentados será comunicado via e-mail a partir das **14h do dia 20/07/2023.**

VII. O candidato cujo pedido de isenção do recolhimento do preço público de inscrição for **deferido** deverá se inscrever no endereço eletrônico http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscricoes-programas-cursos.php, em Inscrições/Programas/Cursos, no período de **24 a 26/07/2023**.

IMPORTANTE:
Não esquecer de informar no assunto do e-mail: "Isenção – *nome do requerente* - Mestrado ou Doutorado em CIÊNCIA ANIMAL*)"***;**
Não serão analisados pedidos de isenção com informação incompleta ou fora do prazo estabelecido neste Edital.

V. DA SELEÇÃO

A seleção dos candidatos inscritos será definida e realizada pela Comissão Coordenadora do Programa.

VI. RESULTADO DA SELEÇÃO

O resultado da seleção será divulgado no dia **31/07/2023, a partir das 16h,** por meio de Edital a ser publicado via internet http://www.uel.br/pos/ciencia_animal/ e : **http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/editais/resultados.php** **Não será** informado resultado por telefone.

VII. MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS

A matrícula será realizada via Internet, por meio do site da Instituição: **sistemas.uel.br/portaldepos**. O candidato aprovado e classificado terá que se cadastrar previamente para ter acesso ao Portal do Estudante de Pós-Graduação e realizar a matrícula. As instruções sobre o procedimento de matrícula e o sistema para efetuar a matrícula eletrônica estarão disponíveis no site mencionado.

VIII. DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

A entrega dos documentos, na Secretaria do Programa, é imprescindível para a efetivação da matrícula realizada via WEB. A não apresentação de todos os documentos abaixo mencionados de forma LEGÍVEL poderá resultar no indeferimento ou desligamento da matrícula a qualquer tempo.

a) fotocópia da Cédula de Identidade (RG) - **Obrigatório o RG para fins acadêmicos**;
b) Documento Militar (M), para os que possuem menos de 45 anos de idade;
c) fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento (frente e verso, sem tarja nem dobras);
d) fotocópia do CPF, quando na Cédula de Identidade não constar, fica obrigatória a apresentação de **cópia legível do mesmo** ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal: https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp;
e) cópia frente e verso do diploma do curso de graduação (autenticada para aqueles emitidos por outras IES). Caso o candidato ainda não possua o diploma, deverá apresentar documento de colação de grau. Ainda não tendo o documento da colação de grau, **deverá apresentar atestado que demonstre que a conclusão da graduação se dará até o início do período letivo, ou seja o candidato aprovado deverá ter concluído o curso de Graduação anterior a 07/08/2023 – O estudante que concluir após esta data, terá sua matrícula excluída sem aviso prévio, por isso é necessário que a data da conclusão constada em atestado ou certificado seja a mesma que constará no diploma, que deverá ser entregue tão logo inicie o semestre letivo**;
f) **Candidatos estrangeiros** deverão apresentar: **1.** cópia do passaporte; **2.** cópia **autenticada** do diploma de graduação (idioma de origem); **3.** cópia **autenticada** da tradução juramentada do diploma de graduação; **4.** cópia **autenticada** da Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); **5.** cópia **autenticada** da tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; **6**. cópia do CPF; **7.** visto de permanência no país, atualizado.

Os candidatos aprovados e classificados no processo seletivo deverão realizar a **matrícula Via Web** e entregar os documentos na Secretaria do Programa para efetivar a matrícula, conforme estará estabelecido no edital de Resultado e Convocação para Matrícula.

IX. DISPOSIÇÕES FINAIS

É de exclusiva responsabilidade do candidato inscrito acompanhar a publicação ou divulgação dos atos relativos ao edital de inscrição para os **Programas de Pós-Graduação *Stricto sensu***, divulgados na internet, no endereço eletrônico: **http://www.uel.br/proppg/** e no endereço eletrônico do Programa **http://www.uel.br/pos/ciencia_animal/** obrigando-se a atender aos prazos e

condições estabelecidos neste Edital e nos que forem publicados durante a execução da seleção pública.

Os casos omissos neste edital serão analisados pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em CIÊNCIA ANIMAL da Universidade Estadual de Londrina.

Londrina, 10 de julho de 2023.

Prof. Dr. Selwyn Arlington Headley
Coordenado do Programa de Pós-Graduação
em CIÊNCIA ANIMAL